

Pará, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA nº 05/2025/GAB/DPG, publicada no DOE nº 36.108, em 22 de janeiro de 2025 e retificada pela PORTARIA nº 08/2025/GAB/DPG, publicada no DOE nº 36.117, em 29 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1180020
PORTARIA Nº 295/2025-GGP/DPG, DE 25 DE MARÇO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2410509; RE-SOLVE:
CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Gala ao Defensor Público VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO DAHAS KOENIG, Id. Funcional nº 55588724/ 1 , conforme o art. 72, da Lei 5.810/94, para usufruir no período de 24.03.2025 a 31.03.2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1181677
PORTARIA Nº 304/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2404377, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ivo Tiago Barbosa Camara	5901836	3ª DP Cível/ Infância e Juventude de Altamira	2ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/01/2025 a 12/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181691
PORTARIA Nº 310/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2357223, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Anderson Araújo de Medeiros	5957711	3ª DP Cível de Castanhal	2ª DP Criminal de Castanhal	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 16/01/2025
Leonardo Cabral Jacinto	5890175	1ª DP Criminal de Castanhal	2ª DP Criminal de Castanhal	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/01/2025 a 05/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181692
PORTARIA Nº 299/2025-GGP/DM, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2145328, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN-CIONAL	TITULARIDADE/DESIG-NAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	57234671	3ª DP Criminal/ Execução de Marabá	1ª DP de São João do Araguaia	2,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 02/02/2025
			2ª DP Criminal de Marabá	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 02/02/2025
			4ª DP Cível de Marabá	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 02/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181686
PORTARIA Nº 301/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art.

10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2342735, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Fernanda Silva Marcião	5909012	1ª DP Criminal de Abaetetuba	2ª DP Criminal de Abaetetuba	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/03/2025 a 20/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181687
PORTARIA Nº 305/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2376886, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ana Carla Lobato Perdigão Guimarães	5974707	2ª DP Cível/Criminal de Tailândia	1ª DP de Vitória do Xingu	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 06/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181689
PORTARIA Nº 293/2025-GGP/DM, DE 25 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2278581, RESOLVE:
Art. 1º Revogar a indenização de acumulação concedida à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFEN-SOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIO-NAL	TITULARIDA-DE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE	PORTARIA
Thais Coelho de Vilhena	57192989	6ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/03/2025	PORTARIA nº 46/2025-GGP/DM, DE 23/01/2025. DOE de 24/01/2025.

Art. 2º Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Susana Hoyos de Jesus	57192988	1ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/03/2025 a 30/06/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1181683
PORTARIA Nº 291/2025-GGP/DM, DE 24 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2303684, RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA nº 34/2025-GGP/DM, de 21/01/2025, publicada no DOE nº 36.108 de 22/01/2025, referente indenização de acumulação, para que:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ana Laura Macedo Sá	80845770	2ªDefensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	1ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimen-to-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025

PASSE A CONSTAR:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ana Laura Macedo Sá	80845770	2ªDefensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
DIRETORA METROPOLITANA

Protocolo: 1181682